

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

Termo de Cooperação
Técnica UFG n.º 139/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, doravante denominada UFG, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/60, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/68, com sede no Campus Samambaia, Goiânia - GO, inscrita no CGC sob o n.º 01.567.601/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, **PROF. DR. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] - SSP/GO, CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado em Goiânia-GO e o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, doravante denominado INPI, inscrita no CNPJ sob n.º 42.521.008/0001-37, com sede na Praça Mauá, 7, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20081-240 neste ato representada pelo seu Presidente **LUIZ OTÁVIO PIMENTEL**, brasileiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da C.I. n.º [REDACTED] C.P.F. n.º [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, de 8/6/1994, no que couber, as Instruções Normativas n.º 01, de 15/1/1997, n.º 03, de 25/09/2003, e Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este TERMO tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do projeto "DISSEMINAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E NO ESTADO DE GOIÁS"



DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a consecução do objeto pactuado, os partícipes comprometem-se a:

I – DA UFG:

- a) Realizar, em cooperação com o INPI, atividades com a participação de docentes, servidores, discentes e técnicos das áreas de conhecimento específico;
- b) Indicar servidores pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, para colaborar com o INPI, sem que isto implique em disposição e/ou prejuízos no desenvolvimento das atividades normais e próprias dos indicados, no cotidiano da UFG;
- c) Acolher, em suas dependências, a representação do INPI, disponibilizando área física e infra-estrutura adequada à execução, pelos servidores do INPI, das atividades de competência específica de apoio, informação, recepção e protocolo nas áreas de marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, programa de computador, topografia de circuitos integrados, transferência de tecnologia e informação tecnológica, descentralizadas por este Acordo de Cooperação.

II – DO INPI:

- a) Executar programas e projetos, em conjunto com a UFG, para a consecução do objeto desse Termo, conforme previsto na Cláusula Primeira;
- b) Indicar servidores pertencentes ao seu Quadro de Pessoal da REINPI/GO, indispensáveis à execução dos programas, sem que isso implique em disposição e/ou prejuízos no desenvolvimento das atividades normais e próprias dos indicados, no cotidiano do INPI, para realização de 120 horas anuais de disseminação e consultoria sobre Propriedade Industrial;
- c) Solicitar à UFG servidores habilitados para o desempenho de atividades necessárias à execução do objeto desse instrumento;
- d) Participar, juntamente com a UFG, na supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo não implica em transferência de recursos, não gerando qualquer ônus financeiro aos Partícipes.

DOS TERMOS ADITIVOS

CLÁUSULA QUARTA – Durante a vigência desse Termo será lícita a inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem assim quaisquer alterações, executando o objeto definido na cláusula primeira, desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os partícipes e incorporadas por meio de Termo Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas Assessorias e/ou Procuradorias Jurídicas.



DA COORDENAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Cada convenente designará um representante que se responsabilizará pela coordenação, planejamento e operacionalização das ações previstas no presente termo, cabendo à coordenação as seguintes atribuições.

- a) Zelar pelo cumprimento das normas acordadas no presente instrumento;
- b) Resolver os impasses gerados para o bom funcionamento do presente instrumento;
- c) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades propondo soluções para os problemas detectados;
- d) Elaborar relatórios de acompanhamento de acordo com as solicitações das instituições convenentes.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – Este Termo vigorará por cinco anos a partir da data de assinatura.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo, serão resolvidos conjuntamente pelos partícipes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes e os Regimentos de cada convenente.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – Como condição indispensável para a eficácia deste Termo, ele será publicado em forma de extrato, pela UFG no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data.

DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA NONA – Este Termo, observado o prazo de trinta dias de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinto por rescisão, decorrente da inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições, caso em que poderá haver ressarcimento por perdas e danos; por rescisão bilateral (distrato), e por rescisão unilateral (desistência ou renúncia), não incorrendo em ressarcimento de perdas e danos para nenhum dos partícipes.

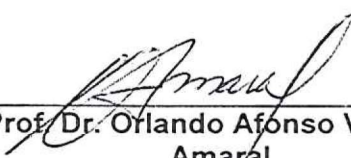
DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás – Goiânia, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser resolvidas por entendimento direto pelos partícipes.



E assim, estando em comum acordo com os termos e condições expressas neste instrumento, os partícipes o assinam, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas presentes, para que se produzam os legítimos efeitos de direito.

Goiânia-GO, 03 de junho de 2016.


Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do
Amaral
Reitor da UFG


Luiz Otávio Pimentel
Presidente do INPI

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

a) **Nome do Projeto:** “DISSEMINAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E NO ESTADO DE GOIÁS”

b) **Objeto Principal do Termo:** “DISSEMINAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E NO ESTADO DE GOIÁS”

c) **Partícipes do Termo:**

- **CONVENIENTES:** UFG/INPI

d) **Obrigações dos Partícipes:**

I – DA UFG:

- Permitir, de acordo com sua disponibilidade, a utilização de seu espaço físico para a instalação da REINPI/GO (unidade que representa o INPI no Estado de Goiás), espaço esse que será cedido em instrumento jurídico próprio, e a execução de programas e atividades de interesse comum e concernentes ao objeto desse Termo.]
- Realizar, em cooperação com o **INPI**, atividades com a participação de docentes, servidores, discentes e técnicos das áreas de conhecimento específico;
- Indicar servidores pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, para colaborar com o **INPI**, sem que isto implique em disposição e/ou prejuízos no desenvolvimento das atividades normais e próprias dos indicados, no cotidiano da **UFG**.

II – DO INPI:

- Executar programas e projetos, em conjunto com a **UFG**, para a consecução do objeto desse Termo, conforme previsto na Cláusula Primeira;
- Indicar servidores pertencentes ao seu Quadro de Pessoal da REINPI/GO, indispensáveis à execução dos programas, sem que isso implique em disposição e/ou prejuízos no desenvolvimento das atividades normais e próprias dos indicados, no cotidiano do **INPI**, para realização de 120 horas anuais de disseminação e consultoria sobre Propriedade Industrial, divididas na seguinte proporção sugerida, não estando vedadas, no entanto, realocações dos quantitativos, se de comum acordo entre os partícipes, respeitando o total pactuado:



Atividades por tema de PI	Quantitativo em horas por ano
Patentes	48
Marcas	36
Desenho Industrial	12
Indicações Geográficas	12
Programas de Computador	12
Total	120

Cronograma de Execução

Atividade por tema da PI	Início	Fim
Patentes	Junho 2016	Maio 2021
Marcas	Junho 2016	Maio 2021
Desenho industrial	Junho 2016	Maio 2021
Indicações geográfica	Junho 2016	Maio 2021
Programa de computador	Junho 2016	Maio 2021

- c) Solicitar à UFG servidores habilitados para o desempenho de atividades necessárias à execução do objeto desse instrumento;
- d) Participar, juntamente com a UFG, na supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas.

2 – META A SER ATINGIDA

- 2.1 – Desenvolver programas, projetos, pesquisas e atividades de interesse comum das partes convenientes.
- 2.2 – Realizar palestras, consultorias e eventos de interesse comum.
- 2.3 – Promover intercâmbio de recursos humanos.

3 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

- 3.1 – Assinatura do Termo entre UFG/INPI.
- 3.2 – Publicação do Termo.
- 3.3 – Designar profissionais responsáveis pela supervisão do Termo.
- 3.4 – Realizar reuniões com os coordenadores indicados no subitem anterior, visando definir, planejar, executar e avaliar as ações decorrentes do Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.



4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica.

6 – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO – VIGÊNCIA

Cinco anos, contados da data de assinatura do Termo ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

7 – SE O TERMO COMPREENDER OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, COMPROVAR QUE OS RECURSOS ESTÃO ASSEGURADOS PARA A FINALIZAÇÃO DOS MESMOS.

Não se aplica.





**EDITAL Nº 3, DE 3 DE JUNHO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

a) Retificar o item 4.1.8.1 do Edital n.º 29, publicado no D.O.U. de 16/05/2016, seção 3, páginas 66 a 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1.8.1 - O valor da taxa de inscrição para o concurso em regime de Dedicção Exclusiva com Doutorado é de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), com Mestrado é de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) e em regime de 20 horas com Doutorado é de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), com Mestrado é de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), com Especialização é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.

b) Retificar o Anexo I do Edital n.º 29, publicado no D.O.U. de 16/05/2016, seção 3, páginas 66 a 69:

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA/REGIONAL GOIÂNIA

PROCESSO N.º: 23070.006362/2016-51

ÁREA DO CONCURSO: Handebol e Jogos e Brincadeiras

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Graduação em Educação Física ou Esporte e Doutorado em qualquer área do conhecimento.", leia-se: "Graduação em Educação Física ou Esporte ou áreas afins e Doutorado em qualquer área do conhecimento."

ESCOLA DE AGRONOMIA/REGIONAL GOIÂNIA

PROCESSO N.º: 23070.006580/2016-96

ÁREA DO CONCURSO: Ciência e Tecnologia de Alimentos

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado em qualquer área e Doutorado em Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos.", leia-se: "Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciências dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos com Mestrado em qualquer área e Doutorado em Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos."

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 56/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar (caterle pig fáil e outros).

WENCESLAU DOS REIS
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/06/2016) 153054-15226-2016NE800954

RETIFICAÇÃO

Na Inexistência de Licitação Nº 74/2016 publicada no D.O.U de 03/06/2016, Seção 3 Pág. 62. Onde se lê: Processo nº: 23070002620201221. Leia-se: Processo nº: 23070002620201621.

(SIDEAC - 03/06/2016) 153054-15226-2016NE800163

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. 136/2016. Proc. 6950/2016-95. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Márcia Albiéri Araújo. Assinatura: 03/06/2016. Validade: 03/06/2016 a 02/06/2021.

Espécie: Prot. de Intenções 137/2016. Proc. 1921/2016-37. Objeto: Cooperação para pesquisas, projetos de extensão e cursos em Psicologia, Enfermagem e demais áreas de saúde. Convenientes: UFG e ACCG. Assinatura: 03/06/2016. Validade: 03/06/2016 a 02/06/2021.

Espécie: Conv. 138/2016. Proc. 20657/2014-74. Objeto: Cooperação para o projeto "Caracterização fisiológica e agregação de valor aos frutos do cerrado de Goiás e impacto do processamento sobre sua qualidade". Convenientes: UFG e Frutos do Brasil. Assinatura: 03/06/2016. Validade: 03/06/2016 a 02/06/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação 139/2016. Proc. 7375/2013-03. Objeto: Cooperação para o projeto "Disseminação da propriedade industrial no âmbito da UFG e no Estado de Goiás". Convenientes: UFG e INPI. Assinatura: 03/06/2016. Validade: 03/06/2016 a 02/06/2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás, após todas as ações feitas na tentativa de comunicar com a Sr. Maria Vilmá Pereira, CPF: 456.103.551-68, residente a Rua Manchester, Condomínio Metrôpolis, Apto. 202, Bloco Barcelona, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO - 74703-010, notifica a mesma a comparecer no prazo de 10 (dez)

dias à Coordenação Financeira de Pessoal/DP/UFG, Prédio da Reitoria, para regularização de débito constante no Processo nº 23070.00024/2010-11, ou apresentar defesa, sob pena de inscrição da Dívida Ativa da União.

A Universidade Federal de Goiás, após todas as ações feitas na tentativa de comunicar com a Sr. Anneliza Soares de Sá, CPF: 851.606.441-72, residente a Rua 31, nº 430, Apto. 301, Setor Oeste - Goiânia - GO - 74140-070, notifica a mesma a comparecer no prazo de 10 (dez) dias à Coordenação Financeira de Pessoal/DP/UFG, Prédio da Reitoria, para regularização de débito constante no Processo nº 23070.000768/2015-40, ou apresentar defesa, sob pena de inscrição da Dívida Ativa da União.

A Universidade Federal de Goiás, após todas as ações feitas na tentativa de comunicar com a Sr. Paulo Roberto do Prado, CPF: 118.249.641-53, Endereço, Avenida Palmiras nº 300 - Rubiataba - Centro - Rubiataba - GO, notifica a mesma a comparecer no prazo de 10 (dez) dias à Coordenação Financeira de Pessoal/DP/UFG, Prédio da Reitoria, para regularização de débito constante no Processo nº 23070.003542/2003-67, ou apresentar defesa, sob pena de inscrição da Dívida Ativa da União.

Goiânia, 2 de junho de 2016
JOSE MAURICIO TUMF ROMANO
Coordenador Financeiro de Pessoal

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2016 - UASG 153052**

Nº Processo: 012261201539. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro total para cobertura de 114 (cento e quatorze) veículos pertencentes à frota da UFG e suas regionais de catalão, jataí, cidade de goiás e goiânia (relação completa dos veículos no anexo i) com duração de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg, Campus II Samambaia GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-23-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Subitem 1.2 e Anexo I deste edital.

(SIDEAC - 03/06/2016) 153052-15226-2016NE800058

PREGÃO Nº 119/2016 - UASG 153052

Nº Processo: 004469/2016-65. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais inclusive fit, tais como: disco rígido (hd), pen drive, cartão de memória, mouse, lâmpada para datashow, fone de ouvido, cabos, filtro de linha, adaptador de tomada, mousepad e apoio ergonômico de pulso-punho. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 06/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 Samambaia GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-119-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades.

CARLYO LARIUCCI
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/06/2016) 153052-15226-2016NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 13/2016 - Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 13/2016, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: MARCO TULIO DOMINGUES COSTA, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 01/06/2016 a 31/12/2016, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 20 horas semanais.

EXTRATO DE DOAÇÃO

OBJETO: Processo nº 23088.006784/2016-38. Espécie: Termo de Justificativa de Inutilização e Abandono nº 001/2016. Objeto: procedimento de abandono conforme legislação vigente sem encargos, pelo Órgão que está realizando o abandono, de material classificado como irrecuperável, constante do Termo de Justificativa de Inutilização e Abandono nº 001 da Universidade Federal de Itajubá, recolhido pela Associação dos Catadores Itajubenses de Materiais Recicláveis. Data da assinatura: 09 de maio de 2016.

**EDITAL Nº 13, DE 3 DE JUNHO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Chefe Substituto de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, convoca para as provas os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 06/2016, Campus de Itajubá, publicado no DOU de 04/04/2016, na área de ANÁLISE DE ALGORITMOS E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, Classe A com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas e realização da prova escrita: 27/06/2016, a partir das 8:00h, no Prédio I, Sala 1412, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drummond, nº 200, Distrito Industrial II, Itajubá-MG.

2) Prova Dissertativa e Prova Científica: A partir de 28/06/2016, a partir das 8:00h, no Prédio I, Sala 1412, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drummond, nº 200, Distrito Industrial II, Itajubá-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.4.3 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.3 e 6.4.3 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO

**EDITAL Nº 14, DE 3 DE JUNHO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Chefe Substituto de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, convoca para as provas os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 06/2016, Campus de Itajubá, publicado no DOU de 04/04/2016, na área de TECNOLOGIA DE CONFORMAÇÃO DE MATERIAIS, Classe A com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas e realização da prova escrita: 21/06/2016, a partir das 8:00h, no Prédio I, Sala 1412, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drummond, nº 200, Distrito Industrial II, Itajubá-MG.

2) Provas Dissertativa, Prática e Científica: A partir de 22/06/2016, a partir das 8:00h, no Prédio I, Sala 1412, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drummond, nº 200, Distrito Industrial II, Itajubá-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.4.3 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.3, 6.4.3 e 6.6 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita, didática e prática.

JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2016 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088008762201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de produtos para manutenção de refrigeração. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 06/06/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, N.º 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-39-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no site www.unifei.edu.br, no link: LICITAÇÕES

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/06/2016) 153030-15249-2016NE800058

CAMPUS DE ITABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 158161**

Nº Processo: 23490/00347201679. Objeto: Pregão Eletrônico - CONCESSÃO DE USO REMUNERADO das dependências da UNIFEI - CAMPUS ITABIRA, para empresa especializada na exploração dos serviços de cópias reprográficas, impressão, encadernação simples (capa plástica e espiral) e comércio de materiais de papeleria (itens básicos escolares), incluindo a disponibilização de equipamentos, mão de obra para operá-los, fornecimento de todos os insumos (papel, toner, revelador, cilindro, grampos, entre outros) e manutenções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Bairro Distrito Industrial Distrito Industrial II - ITABIRA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.unifei.edu.br link "Licitações - Campus Itabira".

MANOEL JABOUR FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/06/2016) 158161-15249-2016NE800015